



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 27 DE OUTUBRO DE 1989

Dispõe sobre os Serviços Administrativos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

O Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão proferida na Sessão Administrativa do dia 27.09.89, bem como o disposto no art. 17, XXI, do Regimento Interno, c/c o art. 3º da Resolução nº 05, de maio de 1989, tudo do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar, na forma do Anexo, o Regulamento dos Serviços Administrativos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, bem como a especificação das atribuições de suas diversas unidades, de seus diretores, chefes e servidores.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Juiz RIDALVO COSTA
Presidente